


**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**
**-ESTADO DE SÃO PAULO-**

[Lei Municipal nº2.107, de 28 de novembro de 1996]

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 18h,  
 2 reuniram-se , remotamente, na atenção á Resolução CMEnº19/2020, Conselheiros e  
 3 Conselheiras Municipais de Educação desta Urbe, empossados através da  
 4 Portaria nº18.940/2024, para a **X REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO**  
 5 **MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO** ,para discutirem o quanto  
 6 segue, após o Presidente do Conselho Municipal de Educação acolher a todos: **01)**  
 7 Acolhimento dos membros presentes, após cumpriram-se os ritos regimentais; **02)**  
 8 Justificativa da ausência da Conselheira **Carmen Leslaine Araujo** – DD. Representante  
 9 suplente do segmento Conselheiro Convidado; Conselheira **Chislene Cristina**  
 10 **Marques Jareta** – DD. Representante titular do Segmento Rede Particular de Ensino;  
 11 da Conselheira **Maria Carolina Pinto Andrade Maldonado** - DD. Representante  
 12 titular do segmento Entidades Filantrópicas; da Conselheira **Kelly dos Reis Chagas**  
 13 **Rodrigues** - DD. Representante titular do Segmento Educação Infantil; da Conselheira  
 14 **Sandra Regina Ferreira Ramos e Renata de Cássia Silva Pedrosa** - DDs.  
 15 Representantes do Segmento Secretaria Municipal da Educação e a Conselheira  
 16 **Adriana da Silva Figueira** – DD. Representante titular do segmento Ensino  
 17 Fundamental I; **03)** Manifestação sobre a fiscalização realizada na EMEB. “Pequeno  
 18 Samuel”, no dia 03/10/2024, pelas conselheiras Magda Aparecida da Silva Ferreira e  
 19 Ana Lúcia Porfírio, parecer não foi possível ainda de ser apresentado posto que as  
 20 conselheiras não conseguiram se reunir, ficará para a próxima reunião; **04)**  
 21 Manifestação dos membros das comissões setoriais , no âmbito do SME para análise  
 22 dos projetos Políticos Pedagógicos : as conselheiras Danila Rogério Silvério, Chislene  
 23 Cristina Marques Jareta, Rejane Maria Emilio e Adriana da Silva Figueira reuniram-se  
 24 ,remotamente, no dia 15/11 para estruturação do parecer , organização de blocos de  
 25 tarefas , para finalizarem a redação até dezembro do presente ano, solicitaram ao  
 26 presidente do colegiado o encaminhamento de documentos importantes para a  
 27 elaboração do documento, como as atas e a motivação da instituição desta comissão;  
 28 **05)**Parecer o estabelecimento de diretrizes para a organização de festividades nas  
 29 Unidades Escolares da Rede Municipal local , tendo em vista que os membros da  
 30 comissão não conseguiram se reunir ainda no ano de 2024, este devera ser  
 31 apresentado em fevereiro de 2025; **06)** Câmara técnica de Orçamento e Finanças , o  
 32 grupo ainda não conseguiu realizar a análise das contas referentes ao 1º e 2º  
 33 trimestres de 2024 até o momento , o grupo aproveitou e já solicitou que seja oficiada  
 34 a Secretaria Municipal da Educação para a disponibilização das documentações  
 35 referentes ao 3º trimestre de 2024; **07)** Evento: 1º Encontro da Rede Primeira  
 36 Infância , na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP) ,no dia 31 de  
 37 outubro, a conselheira Rejane Maria Emilio compareceu e explanou para o grupo  
 38 sobre sua participação; **08)** Que foi discutido em plenária : **i.** acerca da elaboração da  
 39 matriz curricular nas escolas da rede; **ii.** acerca da probabilidade de supressão na  
 40 grade curricular das aulas de Arte para o ensino das aulas de Inglês; **iii.** acerca dos  
 41 espaços físicos das creches e EMEBs e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 17 de outubro  
 42 de 2024, que instituiu as Diretrizes Operacionais Nacionais de Qualidade e Equidade  
 43 para a Educação Infantil (DONQEEI); **iv.** acerca sobre quem aprova as matrizes

Ata CME nº 10/2024, da X Reunião Ordinária, datada aos 18/11/2024.

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP:13.720-474

 [19] 9.9418.5421   
  [cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br](mailto:cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [cme.sjrp@gmail.com](mailto:cme.sjrp@gmail.com)
 <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/conselho-municipal-da-educacao/>




**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**

[Lei Municipal nº2.107, de 28 de novembro de 1996]

44 curriculares de cada segmento, uma vez que não estão sendo direcionadas a este  
45 colegiado. V. acerca de devolutivas do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar (NAM)  
46 aos professores e coordenadores sobre as ações desenvolvidas com as crianças  
47 acompanhadas. Vi. Não surgindo novos apontamentos, o presidente do conselho Sr.  
48 Milton Herrera Pereira Romero agradeceu a presença de todos e encerrou esta  
49 reunião ordinária. Não havendo mais nada a tratar, eu Danila Rogério Silvério, 1ª  
50 secretária do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, lavrei,  
51 assinei e rubriquei esta ata.

Ata CME nº10/2024, da X Reunião Ordinária, datada aos 18/11/2024.

